

**EDITAL Nº 52/2017**

**INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL 2017/2**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o Processo de Seleção para Ingresso de Aluno Especial nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

**1. Das inscrições:**

As inscrições podem ser realizadas no período de 10 a 28 de julho de 2017, exclusivamente, na Central de Atendimento – Campus I da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, nº 373 – Pelotas/RS), com expediente de segunda a sexta-feira, das 9h15min às 21h15min.

A taxa relativa à inscrição para o Programa será no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), e deve ser paga, em dinheiro, no momento da inscrição.

**1.1 Documentos para inscrição:**

São documentos necessários e indispensáveis à inscrição:

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação reconhecido (exceto para egressos da UCPel) e cópia autenticada do Histórico Escolar Universitário. Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação no Brasil por instituição qualificada;
- b) *Curriculum Lattes* atualizado;
- c) 1 (uma) fotos 3 X 4 recente;
- d) cópias autenticadas da carteira de identidade e CPF;
- e) cópia simples do comprovante de residência atualizado;
- f) cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia simples do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

A documentação referida no item 1.1 deverá ser entregue na Central de Atendimento, no momento da inscrição.

**2. Das vagas:**

São oferecidas as seguintes vagas:

**2.1 Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação**

- Processos Estocásticos (3 créditos) - 5 vagas;
- Filtragem Adaptativa (3 créditos) – 5 vagas;
- Instrumentação Ubíqua (2 créditos) – 5 vagas;
- Projeto de Circuitos VLSI para Processamento Digital de Sinais (3 créditos) – 5 vagas;
- Teste de Software Embarcado (2 créditos) – 5 vagas;
- Circuitos e Sistemas Eletrônicos: Dispositivos Médicos Inteligentes (2 créditos) – 5 vagas;
- Trabalho Individual II (2 créditos) – 5 vagas.

## **2.2 Mestrado e Doutorado em Letras**

- Seminário de Dissertação (2 créditos) – 5 vagas
- Tópicos Especiais em Produção Textual (3 créditos) – 5 vagas
- Tópicos Especiais em Análise de Discurso: o Político no Discurso e o Discurso da Política (3 créditos) – 5 vagas
- Tópicos Especiais em Fonologia e Aquisição de Línguas (3 créditos) – 5 vagas
- Tópicos Especiais em Paradigmas de Investigação em Linguística Aplicada (3 créditos) – 5 vagas
- Tópicos Especiais em Linguagem, Identidade e Fronteira (3 créditos) - 5 vagas
- Tópicos Especiais em Formação de Professores e Novas Tecnologias (3 créditos) - 5 vagas
- Tópicos Especiais em Conceitos Fundamentais do Dialogismo (3 créditos) - 5 vagas

## **2.3 Mestrado e Doutorado em Política Social**

- Política Social: concepções e tendências (3 créditos) – 2 vagas;
- Direitos Humanos e Cidadania (3 créditos) – 2 vagas;
- Cidades e Territorialidades (2 créditos) – 2 vagas;
- Políticas de Saúde (2 créditos) – 2 vagas;
- Metodologia Quantitativa e Qualitativa (3 créditos) – 2 vagas;
- Metodologia da Pesquisa Social (3 créditos) – 2 vagas;
- Questão Social, Colonialismos e Perspectivas Latino-Americanas (3 créditos) – 2 vagas;
- Políticas Setoriais no Brasil (2 créditos) – 2 vagas;
- História e Positivização dos Direitos Humanos (apenas em nível de doutorado/ 3 créditos) – 2 vagas.

## **2.4 Mestrado em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente**

- Políticas Públicas de Saúde (2 créditos) – 8 vagas;
- Práticas Preventivas em Saúde Materno Infantil (2 créditos) – 8 vagas;
- Saúde da Família (2 créditos) – 8 vagas;
- Bioética em Pesquisa (2 créditos) – 8 vagas.

## **2.5 Mestrado e Doutorado em Saúde e Comportamento**

- Didática (2 créditos) – 2 vagas;
- Oficina de Redação (2 créditos) – 2 vagas;
- Revisão Sistemática e Metanálise (2 créditos) – 2 vagas;
- Métodos de Avaliação da Efetividade das Psicoterapias (2 créditos) – 2 vagas;
- Tópicos em Epidemiologia (2 créditos) – 2 vagas.

## **3. Da divulgação do resultado:**

O candidato será informado do resultado através de comunicação virtual (e-mail) realizada pela Central de Atendimento da UCPel, sendo necessária a sua ciência no processo.

**4. Da confirmação de vaga e matrícula:**

A confirmação da vaga dar-se-á por meio da matrícula, a ser efetivada com a entrega do contrato de prestação de serviços devidamente assinado com firmas reconhecidas e o pagamento efetivado da primeira parcela. O contrato e o comprovante de pagamento da parcela devem ser entregues à Central de Atendimento, até o dia 04 de agosto de 2017.

**4.1 Documentos a serem anexados ao contrato de prestação de serviços:**

- ✓ cópia simples do comprovante de residência atualizado do fiador;
- ✓ cópia simples do RG e CPF do fiador e do cônjuge, se houver;
- ✓ cópia simples da certidão de nascimento ou casamento do fiador.

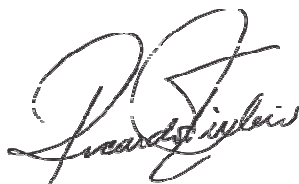
**5. Disposições Gerais:**

As vagas ofertadas no presente Edital somente serão confirmadas se a disciplina contiver, no mínimo, 8 (oito) alunos regulares matriculados. Caso não seja confirmada a oferta da disciplina selecionada, o candidato poderá, no momento da ciência ao processo, optar por outra disciplina que tenha turma confirmada e disponibilidade de vagas.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Universidade Católica de Pelotas, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.



Ricardo Tavares Pinheiro

Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*